Prefeitura Municipal de Umuarama

ESTADO DO PARANÁ

Of. N.º

"P O R T A R I A Nº.10/67"

O SR. MARCIANO BARANIUK, PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA - ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDA POR LEI,

R E S O L V E:

DESIGNAR, o Diretor da Fazenda, na pessôa do Sr. Durval Seirfert, para gerir os interêsses do Município, junto a Exatoria Estadual, com referência ao I.C.M., (Imposto Circulação Mercadoria).

"REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE!"

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, Pr., Secção do Pessoal, aos 21 (vinte e hum) dias do mês de janeiro de 1.967, (hum mil, novecentos e sessenta e sete).

MARCIANO BARANIUK,
Prefeito Municipal.

COPIADO